



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>


LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

ANO: 1981

MATRÍCULA Nº 17.709 FICHA Nº I DATA 06/AGOSTO/1981

IMÓVEL- Um lote de terreno sob número tres (3) da quadra B-1 da planta dos terrenos da VILA OCEANICA, localizada na Praia da Lagoa, nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, medindo: 10,00m (dez metros) de frente para a rua Campinas, igual largura nos fundos por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área total de 300,00m²., confinando do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno com o Caminho da Lancashire e Cº, do lado direito, segundo a mesma orientação, com o lote nº 02 e nos fundos, com parte do lote 4, todos da mesma quadra. Transcrição nº 248 do Registro de Imóveis da comarca de São Sebastião.

Identificação nº 07.003.007

PROPRIETARIO: SOCIEDADE CIVIL DE TERRENOS OCEANIC LTDA, estabelecida na - Capital, à rua Sete de Abril, nº 404, conjunto 82, inscrita no CGC/MF sob número 60.545.613, com contrato social registrado sob nº 6400, livro A-12 em 02-07-1960 no Primeiro Registro de Títulos e Documentos da Capital.- Caraguatatuba, 06 de agosto de 1981. A escrev. aut *Maia*

R.1- Conforme escritura de venda e compra lavrada no Décimo Oitavo Cartório de Notas de São Paulo, em 26 de novembro de 1973, livro 631, fls. 189 vº, foi pela proprietária vendido à JOSÉ DIAS, brasileiro, funcionário público federal, casado no regime da comunhão de bens com dona EVANIRA DOS SANTOS DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 1.141.226-SP e do CIC 080.957.368, domiciliado e residente na Capital, à rua Esperanto, nº 15, pelo preço de cr\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 06 de agosto de 1981. A escrev. aut *Maia*

R.2- Conforme escritura de venda e compra lavrada no 22º Cartório de Notas de São Paulo em 20 de agosto de 1981, livro 1699, fls. 197, foi pelos proprietários José Dias e sua mulher, vendido à JOSÉ ALVES, brasileiro, casado com dona JOVELINA PEREZ ALVES, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, bancário, domiciliado e residente na Capital, à rua Antonio Macedo, nº 41, Tatuapé, portador da CI.RG nº 3.484.824-SP e do CIC nº 023.627.328-00, pelo preço de cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 02 de outubro de 1981. A escrev. aut *Maia*

continua no verso....



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>

R.03-Conforme Formal de Partilha expedido em 20 de abril de 1989 pelo Juiz de Direito da Primeira Vara da Família e Sucessões-Regional de Santo-Amaro-São Paulo, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Jovelina Perez Alves, processo nº 1107/88 o imóvel objeto da presente matrícula avaliado em Ncz\$ 96,52 foi partilhado a metade ideal correspondente à 50%(cinquenta por cento) ao viúvo JOSÉ ALVES, brasileiro, viúvo, bancário, portador da CIRC nº 3.489.824-SSP/SP e CPF/MF nº 623.627.328/00, residente e domiciliado à Rua Rodrigues Paes, nº 219, aptº 133, 13º andar, Chácara Santo Antonio em São Paulo e parte ideal correspondente à 25%(vinte e cinco por cento) para cada um dos herdeiros filhos TAIZA PEREZ ALVES, brasileira, separada judicialmente, médica veterinária, portadora da CIRC nº 13.128.862-SSP/SP e do CPF/MF nº 479.409.487/87 e MARCO ANTONIO PEREZ ALVES, brasileiro, solteiro emancipado, estudante, portador da CIRC nº 19.566.669-SSP/SP e do CPF/MF nº 095.009.298/30, residentes e domiciliados no mesmo endereço. Caraguatatuba, 28 de fevereiro de 1994. A oficial maior

AV.4/17.709 - Prenotação nº 117.313, de 28/12/2006.
À vista da escritura pública (L. 266 - p. 047/048), de 26 de dezembro de 2006, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, emitido via "Internet", em 26 de dezembro de 2006, consigna-se que o IMÓVEL acha-se atualmente cadastrado nessa Prefeitura sob n.º 07.003.007-7 de identificação fiscal.

Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.

Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.5/17.709 - Prenotação nº 117.313, de 28/12/2006.
À vista da escritura pública referida na AV.4/17.709, do requerimento nela incluso, e da certidão do termo de casamento nº 2 (L.B. Auxiliar 0001 - f. 001v), expedida em 24 de janeiro de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guainases, São Paulo/SP, consigna-se que a proprietária TAIZA PEREZ ALVES divorciou-se, nos termos da sentença proferida em 27 de setembro de 1985, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões - Regional do Tatuapé, São Paulo/SP, transitada em julgado em 25 de outubro de 1985.

Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.

Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.6/17.799 - Prenotação nº 117.313, de 28/12/2006.
À vista da escritura pública referida na AV.4/17.709, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº ACA0.BCF9.FC73.FD18, emitido via "Internet", em 26 de dezembro de 2006, consigna-se que a

*****continua na ficha 02*****



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
17.709

ficha
02F

Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.

proprietária **TAIZA PEREZ ALVES** atualmente é inscrita no CPF nº 479.409.486-87.
Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.

Viviane Aparecida Vilela
Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.7/17.709 - Prenotação nº 117.313, de 28/12/2006.
À vista da escritura pública referida na **AV.4/17.709**, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº 7672.EB24.25B4.DD94, emitido via "Internet", em 26 de dezembro de 2006, consigna-se que o proprietário **JOSE ALVES** atualmente é inscrito no CPF nº 023.627.328-00.
Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.

Viviane Aparecida Vilela
Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

AV.8/17.709 - Prenotação nº 117.313, de 28/12/2006.
À vista da escritura pública referida na **AV.4/17.709**, do requerimento nela incluso, e da certidão do termo de casamento nº 47556 (L.B-160 - f. 201), expedida em 12 de junho de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, São Paulo/SP, consigna-se que a proprietária **TAIZA PEREZ ALVES** casou-se em 12 de junho de 1999, pelo regime da separação total de bens, com pacto antenupcial registrado sob nº 11.571, Livro 3-Registro Auxiliar, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **LUÍS HENRIQUE SILVA TRAMONTE**, passando ela a assinar **TAIZA PEREZ ALVES TRAMONTE**.
Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.

Viviane Aparecida Vilela
Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada

Maria Emilia Mentz Albrecht
Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

R.9/17.709 - Prenotação nº 117.313, de 28/12/2006.
Pela escritura pública referida na **AV.4/17.709**, os proprietários **JOSE ALVES**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 3.489.824-SSP/SP, CPF nº 023.627.328-00, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Paes, nº 219, apto 133, 13º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP; **TAIZA PEREZ ALVES TRAMONTE**, RG nº 13.128.862-SSP/SP, CPF nº 479.409.486-87, casada pelo regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 11.571, Livro 3-Registro Auxiliar, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **LUÍS HENRIQUE SILVA TRAMONTE**, RG nº 36.264.957-1-SSP/SP, CPF nº 216.558.248-21, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados na Rua Senador Feijó, nº 40, Centro, São Paulo/SP; e **MARCO ANTONIO PEREZ ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 19.566.669-SSP/SP, CPF nº 095.009.298-30, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nº 138, 8º andar, Centro, São Paulo/SP; **VENDERAM o IMÓVEL a APARECIDO PEDRO DA SILVA NETO**, funcionário público, RG nº 12.972.911-5-SSP/SP, CPF nº 049.056.808-40, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SUELI CASSIANO DA**.
.....continua no verso.....

D.E. 30432333 - 00



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>

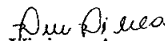
matrícula

17.709

ficha

02V

SILVA, professora, RG nº 14.852.050-9-SSP/SP, CPF nº 115.751.978-47, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nerval Ferreira Braga, nº 92, Artur Alvim, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 10.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2007 é de R\$ 9.024,04.
Caraguatatuba, 29 de janeiro de 2007.


Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada


Maria Emilia Mentz Albrecht
Registradora Substituta

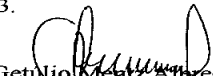
AV.10/17.709 - Prenotação n.º 154.020, de 18/12/2013.
À vista da escritura pública de divórcio (L. 1096 - p. 148/154), de 15 de junho de 2012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e da cópia autenticada da certidão de casamento matriculada sob nº 113233 01 55 1984 3 00003 234 0000828-16, expedida em 26 de junho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Matilde, 38º Subdistrito de São Paulo/SP, consigna-se que os proprietários **APARECIDO PEDRO DA SILVA NETO** e **SUELI CASSIANO DA SILVA** divorciaram-se, nos termos da escritura pública supra referida, lavrada nos termos da Lei nº 11.441/07, continuando ela a assinar o mesmo nome.
Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2013.


Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.11/17.709 - Prenotação n.º 154.020, de 18/12/2013.
Pela escritura pública de divórcio referida na **AV.10/17.709**, de partilha dos bens dos proprietários **APARECIDO PEDRO DA SILVA NETO**, brasileiro, divorciado, funcionário público, RG nº 12.972.911-5-SSP/SP, CPF nº 049.056.808-40, residente e domiciliado na Rua Nerval Ferreira Braga, nº 92, Artur Alvim, São Paulo/SP; e **SUELI CASSIANO DA SILVA**, brasileira, divorciada, professora, RG nº 14.852.050-9-SSP/SP, CPF nº 115.751.978-47, residente e domiciliada na Rua Nerval Ferreira Braga, nº 92, Artur Alvim, São Paulo/SP, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **ATRIBUÍDO** a **APARECIDO PEDRO DA SILVA NETO**, já qualificado. Foi atribuído na partilha ao **IMÓVEL**, o valor de R\$ 12.182,52. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2013 é R\$ 12.920,86.
Caraguatatuba, 26 de dezembro de 2013.


Viviane Aparecida Vilela
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.12/17.709 - Prenotação n.º 155.206, de 06/03/2014.
Pela escritura pública (L. 1443 - p. 141/142), de 04 de fevereiro de 2014, do 28º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, e do ato aditivo (L.º 1443 - p. 255), de 14 de fevereiro de 2014, das mesmas notas, o proprietário **APARECIDO PEDRO DA SILVA NETO**, já qualificado, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **PRETO & PRETO INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.824.901/0001-00, com sede na Avenida Um, nº 116 fundos, Balneário dos Golfinhos, Caraguatatuba/SP, pelo preço de
.....continua na ficha 03.....



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>

1018.17804-8

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
17.709

ficha
03F

Caraguatatuba, 13 de março de 2014.

R\$ 100.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2014 é de R\$ 13.659,20.
Caraguatatuba, 13 de março de 2014.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.13/17.709 - Prenotação nº 159.661, de 07/11/2014.

Pela escritura pública (L. 425 - p. 061/063), de 25 de outubro de 2014, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, a proprietária **PRETO & PRETO INCORPORAÇÃO LTDA-ME**, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **VILA INCORPORAÇÃO E COMERCIO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.111.548/0001-89, com sede na Rodovia dos Tamoios, nº Km 45, Comercio, Paraíbauna/SP, pelo preço de R\$ 80.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2014 é de R\$ 13.659,20.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2014.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.14/17.709 - Prenotação nº 171.345, de 24/08/2016.

Por requerimento datado de 24 de agosto de 2016, e à vista do Habite-se nº 168/16, de 24 de junho de 2016, exarado pela Prefeitura Municipal desta cidade, e do projeto arquitetônico aprovado pelo município através do processo nº 39042/14, em 11 de fevereiro de 2015, procede-se a presente averbação para consignar que se acha edificado no **IMÓVEL** uma casa sob nº 25 da Rua Campinas, com a área construída de 156,84m². As contribuições sociais devidas foram quitadas nos termos da certidão nº 001882016-88888622 emitida em 23 de agosto de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Atribui-se à construção o valor de R\$ 247.923,26.

Caraguatatuba, 06 de setembro de 2016.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.15/17.709 - Prenotação nº 175.948, de 10/05/2017 .

Pelo instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária, no âmbito do SFH-Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, datado de 03 de maio de 2017, a proprietária **VILA INCORPORAÇÃO E COMERCIO DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **MARGARETH LOURDES DOS SANTOS DINIZ**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 53.594.216-3-SSP/SP, CPF nº 889.318.387-00, residente e domiciliada na Avenida Rio de Janeiro, nº 940, Indaiá, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 450.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 45.000,00, com recursos próprios da compradora; e R\$ 405.000,00, com recursos

.....continua no verso.....

D. E. 30432333 - 00



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>

matrícula

17.709

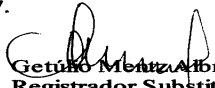
ficha

03V

oriundos do financiamento descrito no **R.16/17.709**. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2017 é de R\$ 174.847,84.

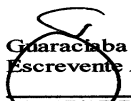
Caraguatatuba, 15 de maio de 2017.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.16/17.709 - Prenotação n.º 175.948, de 10/05/2017.
Pelo instrumento particular referido no **R.17/30.378**, a proprietária **MARGARETH LOURDES DOS SANTOS DINIZ**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, por sua Agência Caraguatatuba/SP, Prefixo 797, para garantir a dívida no valor de R\$ 405.000,00, oriunda de financiamento destinado à aquisição do imóvel, a ser pago em 278 parcelas mensais, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual nominal de juros de 10,4815%, efetiva de 11,00%, correspondendo à primeira parcela o valor de R\$ 4.994,33, acrescida de encargos mensais de R\$ 692,69, totalizando R\$ 5.687,02, com vencimento em 03 de junho de 2017. Enquanto o devedor fiduciante enquadrar-se nas condições estabelecidas no Item G do título, fará jus às taxas de juros constantes do subitem B10.2 do Quadro Resumo. Para efeito do disposto no inciso VI, art. 24, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 455.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 15 de maio de 2017.

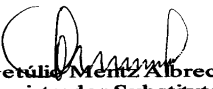

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.17/17.709 - Prenotação n.º 175.948, de 10/05/2017.
Pelo instrumento particular referido **R.15 /17.709**, procede-se a presente averbação para constar que nos termos da Cláusula Trigésima Primeira, foi emitida pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural de nº 1.4444.1010902-1, série 0517, datada de 03 de maio de 2017, representativa do crédito fiduciário registrado no **R.16/17.709**, cuja custódia permanece com a referida credora

Caraguatatuba, 15 de maio de 2017.

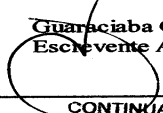

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.18/17.709 - Procede-se a presente averbação, à vista da consulta ao portal eletrônico "correios.com.br", para consignar que a Rua Campinas possui o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 11.666-320.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2026.


Andrea Aparecida dos Santos Lopes
Escrevente Autorizada


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J1024709650FM7F26R

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
17.709	04 F

CNS Nº 12059-2

CNM. 120592.2.0017709-97

AV.19/17.709 - Prenotação nº 247.096, de 02/09/2025
À vista do requerimento datado de 20 de maio de 2026, recepcionado por meio eletrônico, identificado no ofício eletrônico sob protocolo online IN01449713C, emitido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, consigna-se que, vencida e não paga a dívida a que se refere o R.15/17.709, garantida pela alienação fiduciária registrada sob o R.16/17.709, conforme se verifica na certidão lavrada por este Oficial, no processo de intimação prenotado sob nº 247.096, a propriedade do IMÓVEL consolidou-se em nome da referida credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, pelo valor de R\$ 487.697,41, limitada a consolidação pela restrição imposta legalmente à mesma, de levar a leilão, no prazo de sessenta dias, o IMÓVEL objeto desta matrícula, nos termos do art. 27 da referida Lei nº 9.514/1997. O valor venal do IMÓVEL, para efeito de lançamento do ITBI no exercício de 2026 é de R\$421.894,02.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2026.

Andréa Aparecida dos Santos Lopes
Escrevente Autorizada

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital 1205923210247096J6TIPO26T

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 17709, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Eu, WAGNER LUIZ DOS SANTOS, Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino digitalmente

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 30 de julho de 2026.

Prenotação nº 247.096 - Oficial R\$ 45,88 + Estado R\$ 13,04 + IPESP R\$ 8,92 + R.Civil R\$2,41 + Trib. Justiça R\$ 3,15 + ISS R\$ 1,91 Ministério Público R\$ 2,20 = Total R\$ 77,51

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923C302470960ZTVPM26H



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7JKAR-LZJGG-NFF8W-5JE9G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

